



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0007845-41.2005.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

Exequentes: DIRCELEI AVILA DE ARRUDA (CPF: 701.154.359-72)

**ALINY DE ARRUDA HENRIQUE (CPF 080.300.549-04) representada por
Dircelei Avila de Arruda (CPF: 701.154.359-72)**

**MATEUS HENRIQUE JUNIOR (CPF 093.753.139-13) representado por
Dircelei Avila de Arruda (CPF: 701.154.359-72)**

Executado: HENRIQUE SANCHES (CPF: 196.967.959-04)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

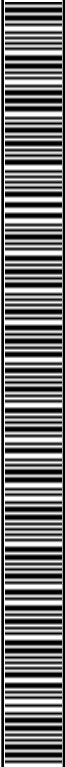
O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 09 de abril de 2021, às 14 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 23 de abril de 2021, às 14 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Lote de terras nº 10-A, com área de 24,2 hectares ou 10 alqueires paulistas, subdivisão do lote nº 10 da Gleba nº 06, da Colônia Goio-Bang, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, contendo as seguintes divisas e confrontações: a NORTE: por uma linha seca de 54°30´SE, medindo 148,00 metros, com o lote nº 14; a LESTE: por uma linha seca de rumo 12°SO, medindo 1.130,00 metros com o lote nº 10; ao SUL pelo arroio Nhanduti, com o





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

lote nº 06; a OESTE por uma linha seca de 20º20´SO, medindo 1.100,00 metros com o lote nº 10-B. Matrícula nº 194 do C.R.I de Mamborê/PR. Venda “Ad Corpus”

Avaliação Primitiva: R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais). Em 08 de agosto de 2018.

Avaliação Atualizada: R\$ 2.302.227,94 (dois milhões, trezentos e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). Em 01 de fevereiro de 2021.

Valor da dívida: R\$ 1.060.383,27 (um milhão, sessenta mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos). Em 04 de fevereiro de 2021.

Ônus: Nada Consta.

Depositário: Em mãos do Executado.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes, **HENRIQUE SANCHES**, bem como seu representante legal e seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: a). Em caso de adjudicação, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante;; c). Em caso de remição, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado;

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC).

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021. Eu _____ (**Luiz Affonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

AIRTON VARGAS DA SILVA
Juiz de Direito

Spencer D'Ávila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial

